

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
63# 36# 5355#	48k38p lq#	R U G I Q ï U I D #	158

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Parecer 03- CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.658/2022, de autoria do Poder Executivo, que “reajusta a tabela de vencimentos da carreira Enfermeiro do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição vem encaminhada pelo Poder Executivo, que afasta as considerações relativas à aplicação do § 1º do art. 61 da Constituição da República e do § 1º do art. 71 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos nosso voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.658/2022.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.